



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIX - Nº 167

QUINTA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 1994

BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 - ATA DA 12ª SESSÃO, EM 28 DE DEZEMBRO DE 1994

1.1 - ABERTURA

1.2 - EXPEDIENTE

1.2.1 - Mensagens do Presidente da República

Nºs 401 e 402/94 (nºs 1.206 e 1.207/94, na origem), restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados.

Nºs 403 a 421/94 (nºs 1.228 a 1.245 e 1.247/94, na origem), comunicando o recebimento de mensagens.

Nºs 422 e 423/94 (nºs 1.246 e 1.248/94, na origem), comunicando ter sido constatado erro manifesto nas Resoluções nºs 77 e 79, de 1994.

1.2.2 - Requerimento

Nº 1.109/94, de autoria do Senador Gilberto Miranda, solicitando a transcrição nos Anais, do artigo intitulado "Aveia em vez de chicote", publicado no jornal *Folha de S.Paulo*, edição de 18 de dezembro de 1994, de autoria do Senador Jarbas Passarinho.

1.2.3 - Discursos do Expediente

SENADOR PEDRO TEIXEIRA - Indicação do Embaixador Luis Felipe Lampréia para Ministro das Relações Exteriores.

SENADOR EDUARDO SUPLICY - Definição do salário mínimo. Desvalorização abrupta do peso mexicano e preocupações a respeito da continuidade da atual política cambial brasileira.

SENADOR MANSUETO DE LAVOR - Convocação, para janeiro de 1995, dos Ministros do Planejamento e da Fazenda do novo Governo.

SENADOR MAGNO BACELAR - Nota do Diretório Na-

cional do PDT e das Bancadas na Câmara e no Senado sobre o posicionamento de oposição do partido diante da nova situação política.

1.2.4 - Requerimentos

Nº 1.110/94, de autoria do Senador Flaviano Melo, solicitando que sejam consideradas, como licença autorizada, suas ausências aos trabalhos da Casa durante o mês de dezembro de 1994. **Votação adiada por falta de quorum.**

Nº 1.111/94, de autoria do Senador Ruy Bacelar, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 2, 5, 6, 9, 12, 13, 16, 19, 20, 21, 22 e 27 do mês de dezembro. **Votação adiada por falta de quorum.**

1.2.5 - Comunicações da Presidência

Término do prazo sem que tenha sido interposto recurso para a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 3, de 1994, de autoria do Senador Humberto Lucena, que dá nova redação ao artigo 899 da Consolidação das Leis do Trabalho, que trata do depósito recursal em ações trabalhistas. À Câmara dos Deputados.

Dispensa da Ordem do Dia da presente sessão, nos termos do artigo 174 do Regimento Interno.

1.2.6 - Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.3 - ENCERRAMENTO

2 - MESA DIRETORA

3 - LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

4 - COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 12ª Sessão, em 28 de dezembro de 1994

11ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 49ª Legislatura

Presidência do Sr. Chagas Rodrigues

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Alexandre Costa - Aluizio Bezerra - Antonio Mariz - Chagas Rodrigues - Eduardo Suplicy - Epitácio Cafeteira - Gilberto Miranda - Jacques Silva - João Calmon - Júlio Campos - Magno

Bacelar - Mansueto de Lavor - Márcio Lacerda - Mauro Benevides - Nelson Carneiro - Ney Maranhão - Odacir Soares - Pedro Teixeira - Ronan Tito - Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) - A lista de pre-

O SR. PEDRO TEIXEIRA – Com prazer, ouço V. Exª, nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides – No momento em que V. Exª ocupa a tribuna do Senado Federal para enaltecer o acerto da escolha do Embaixador Luiz Felipe Lampréia para o Ministério das Relações Exteriores, permito-me emprestar o meu apoio e a minha solidariedade a sua manifestação extremamente oportuna e justa de reconhecimento aos méritos incontáveis que possui o novo Chanceler brasileiro. Conheço o Ministro recém-escolhido, prestes a empossar-se, desde os primórdios da sua brilhante carreira diplomática. Eu poderia mencionar para V. Exª e para os Senadores aqui presentes neste instante um fato que merece ser realçado no que diz respeito à carreira de Luiz Felipe Lampréia como uma das expressões mais preeminentes da nossa Diplomacia. Em 1991, nobre Senador Pedro Teixeira, exercia eu a Presidência do Senado e do Congresso Nacional. Nessa ocasião, realizava-se em Lisboa, nos dias 30 e 31 de maio, um encontro de Presidentes de países ibero-latino-americanos. Na época, o nosso representante em Portugal era exatamente o Embaixador Luiz Felipe Lampréia, que ali nos acolheu, a mim e ao Presidente da Câmara. Pudemos constatar, durante nossa permanência de pelo menos quatro ou cinco dias, que o prestígio de Lampréia não era apenas junto ao Corpo diplomático acreditado junto ao Governo do Presidente Mário Soares e do Primeiro-Ministro Cavaco Silva. Era um prestígio que se notava pelas demonstrações extremamente simpáticas de todos que ali se achavam radicados. Posteriormente, nas recepções de que participávamos, sempre recolhíamos aquelas testemunhas espontâneas dos convidados presentes àquele Encontro, todos parlamentares ou integrantes de setores oficiais de outros países; e de todos recolhíamos impressões favoráveis ao Ministro Luiz Felipe Lampréia. E, mais do que isto, já no nosso País, quando ele exercia o cargo de Secretário-Geral do Itamaraty, na gestão de Fernando Henrique Cardoso, ocupando eu a Presidência do Congresso, não foram poucas as vezes em que, em nome do próprio Ministro ou por sua iniciativa exclusiva, o Secretário-Geral Luiz Felipe Lampréia me procurava para interceder no sentido de garantir a maior celeridade possível à tramitação de mensagens do Poder Executivo relacionadas com recursos para o Ministério das Relações Exteriores ou indicação de autoridades pelo Senado Federal. Ressalto ainda que, quando de sua indicação para a Embaixada do Brasil em Portugal e, posteriormente, quando de sua indicação para Genebra, ele foi submetido a sabatina na Comissão de Relações Exteriores, desta Casa. Nesses dois debates, ele demonstrou à saciedade a sua competência, o seu brilho, o seu talento, a sua clareza e o seu descortino. Daí por que eu me arrisco a prognosticar que o Ministro Luiz Felipe Lampréia terá, sem dúvida, uma atuação das mais profícuas nesse importante cargo de Ministro das Relações Exteriores do Governo Fernando Henrique Cardoso. Portanto, neste instante, desejo juntar a minha voz à de V. Exª no enaltecimento da decisão que permitiu fazer ascender ao Ministério das Relações Exteriores um diplomata de carreira que tem todas as condições de fazer com que o nosso País enfrente, como V. Exª há pouco destacou, os desafios da modernidade, as exigências da própria vida diplomática internacional. Assim, também eu, nesta intervenção a V. Exª, desejo levar os meus cumprimentos ao Presidente eleito, Fernando Henrique Cardoso, e, naturalmente, os votos a Luiz Felipe Lampréia de que tenha, realmente, uma atividade marcada por grandes realizações, que projetem o País no contexto das demais nações.

O SR. PEDRO TEIXEIRA – Nobre Senador e Líder Mauro Benevides, as considerações expendidas por V. Exª, enriquecidas e emolduradas de testemunhos vivos da História, onde V. Exª sempre se fez presente, robustecem mais ainda os conceitos que

estamos aqui tecendo em torno de uma das figuras mais ilustres da Diplomacia brasileira, hoje guindada à posição de Chanceler, sem dúvida nenhuma, por seus inegáveis méritos.

O Sr. Odacir Soares – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. PEDRO TEIXEIRA – Com muito prazer, ouço V. Exª, nobre Senador.

O Sr. Odacir Soares – Em nome da Liderança do PFL, associo-me também as palavras de V. Exª, que, ao registrar nos Anais do Senado Federal a indicação do Embaixador Luiz Felipe Lampréia para a Chancelaria brasileira, resalta as qualidades profissionais, culturais e intelectuais desse brilhante diplomata. O Senador Mauro Benevides, assim como V. Exª, já se manifestou sobre as qualidades do novo Chanceler e o acerto da indicação, o que se pode confirmar examinando-se o curriculum vitae do Embaixador Luiz Felipe Lampréia, que, até recentemente, representava os interesses brasileiros no GATT, em Genebra, onde se saiu muito bem. Tivemos oportunidade, aqui no Senado, há cerca de quinze dias, de aprovar o Acordo da Rodada Uruguai, permitindo que o Brasil não ficasse à margem do processo que resultou na assinatura desse Acordo, cuja elaboração teve a participação direta do Embaixador Luiz Felipe Lampréia. Devemos cumprimentar o Presidente eleito por essa indicação. Não sou daqueles que entendem que a chancelaria deva ser exercida por diplomatas, porque o cargo de Chanceler, ou de Ministro das Relações Exteriores, é eminentemente político e necessita de uma visão geopolítica, de uma visão macroeconômica, macrosocial, que, em determinadas situações, extrapola a capacidade daquele que, sendo do Quadro, possa, eventualmente, vir a ocupar a função de Chanceler. Mas, neste caso, a indicação do Embaixador Luiz Felipe Lampréia é perfeitamente correta, na medida em que esse diplomata concilia, de maneira magistral, as qualidades que decorrem da visão a que me referi e do profissionalismo que marca a atuação de todos os diplomatas do nosso País. O Itamaraty é um celeiro de bons profissionais, de servidores públicos com uma carreira aprimorada, que inclui estágios e cursos, da mesma maneira que as Forças Armadas; ao contrário do que acontece com outros servidores públicos brasileiros, que não se reciclam em função da desordem que impera no setor. O Itamaraty, que é um celeiro, repito, de profissionais de alta qualificação, tem servido a todos os governos. No Governo Itamar Franco encontramos, no primeiro escalão, em diversos Ministérios, vários diplomatas e embaixadores. O Senador Fernando Henrique Cardoso, quando Chanceler e depois quando Ministro da Fazenda – queria referir-me a este fato –, serviu-se de embaixadores para compor o primeiro escalão do seu ministério. Teve como seu secretário particular, como seu porta-voz, um embaixador e, como chefe da sua assessoria internacional, outro embaixador. O discurso de V. Exª reflete, a meu ver, o consenso na classe política sobre o acerto da indicação. É uma indicação acertada e oportuna, que pode fazer repercutir, no cenário internacional, as aspirações do nosso País nos próximos quatro anos que levarão a humanidade ao terceiro milênio. Espero que o Brasil, oitava economia, com um Produto Interno Bruto que já ultrapassa os 300 bilhões de dólares, possa crescer, ao mesmo tempo em que volta a crescer numa taxa considerada apropriada para países do nosso porte, e distribuir os resultados desse crescimento para as camadas mais pobres da população. O Embaixador Luiz Felipe Lampréia no Itamaraty, neste momento em que o Brasil abre a sua economia, na busca incessante de novas tecnologias, de aprimoramento da qualidade dos seus produtos, pode dar uma contribuição muito grande ao Presidente Fernando Henrique Cardoso na medida em que, com a visão ampla e moderna do mundo, pode inserir definitivamente o nosso País, mercê das suas potencialidades e do crescimento da sua economia, no contexto das grandes nações. Parabéns ao Presidente

Fernando Henrique Cardoso, parabéns ao Embaixador Luiz Felipe Lampréia pelas novas funções que vai exercer e parabéns a V. Ex^a pelo discurso oportuno que faz, nesta tarde, no Senado Federal. Essa é a palavra da Liderança do PFL aqui no Senado.

O SR. PEDRO TEIXEIRA – Nobre Senador Odacir Soares, os argumentos trazidos à baila por V. Ex^a, que falou pela Liderança do PFL, sobre as funções da Casa de Rio Branco merecem da minha parte apoio irrestrito. Também concordo com a linha que V. Ex^a sustenta de que não há necessariamente de se fazer corporativismo dentro de uma instituição ampla e da maior expressão no mundo moderno. Realmente é uma instituição que precisa ter sensibilidade e expressividade política, não precisa ser eminentemente técnica.

Esses argumentos que V. Ex^a trouxe aqui servirão para reflexão, principalmente do homenageado, que deve estar hoje enriquecendo mais ainda o seu currículo diante de conceitos justos como os que V. Ex^a preconizou aqui.

Prossigo, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores.

Nas diversas funções que ocupou, o Embaixador Lampréia deixou traço forte de seu caráter austero, firme e objetivo, bem como de seu temperamento sempre afável, conciliatório e sereno.

Com essas virtudes da sua personalidade, o Embaixador Lampréia demonstrou constantemente reunir as qualidades essenciais ao homem público e ao diplomata de sucesso. Desde moço exibiu sua vocação nas inúmeras missões que lhe foram confiadas tanto no Brasil quanto no exterior. Depois de ocupar-se de relevantes temas nas delegações do Brasil na ONU em Nova Iorque e em Genebra, participou diretamente do grande desenvolvimento brasileiro, ocupando-se, no Departamento Econômico do Itamaraty, de importantes negociações na área do petróleo e da energia nuclear.

Sua competência nessas questões e sua aguda sensibilidade para os assuntos de natureza política o levaram, entre 1974 e 1979, a auxiliar diretamente o Chanceler Antonio Azeredo da Silveira, primeiramente como seu conselheiro para temas econômicos e posteriormente como Porta-Voz do Ministério das Relações Exteriores, precisamente numa época em que coube ao Itamaraty a responsabilidade de desfazer, perante a opinião pública internacional, toda e qualquer desconfiança em relação aos propósitos internos e externos do Brasil.

O Sr. Odacir Soares – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO TEIXEIRA – Ouço o aparte do nobre Senador Odacir Soares.

O Sr. Odacir Soares – Quero aduzir a uma questão que me vem preocupando há algum tempo – refere-se à política externa; não a ela, propriamente, mas ao comportamento do Itamaraty no exterior. Tenho representado o Senado em alguns países, inclusive estive recentemente na ONU, onde participei como observador parlamentar naquela organização. Nos Estados Unidos, no Canadá e em outros países, fui procurado pela colônia brasileira, que vem encontrando dificuldades para regularizar sua situação naqueles países, principalmente em vários estados americanos, como em Nova Iorque, Boston, Miami e em alguns outros. Por incrível que pareça, não tenho encontrado sensibilidade adequada, por parte do Itamaraty, para encaminhar soluções a esses problemas. Inclusive farei abordagens sobre essa matéria a partir do ano que vem. Eu já me pronunciei na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado e direi também na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional que, doravante, adotarei comportamento diferente: no momento da arguição de autoridades, cuja nomeação está sujeita à homologação pelo Senado Federal, indagarei dos embaixadores qual o tipo de política que irão desenvolver nos países onde representarão o nosso País. No caso dos Estados Unidos, por

exemplo, os brasileiros têm sido perseguidos, de maneira violenta, pelas autoridades americanas. Aproveitando o discurso de V. Ex^a para fazer um apelo ao nosso novo Chanceler, para que imprima uma nova orientação às nossas embaixadas, no sentido de que elas protejam os interesses dos brasileiros nos países em que as nossas embaixadas nos representam. Nos Estados Unidos, temos, hoje, uma população imensa de brasileiros, alguns em situação irregular, recebendo tratamento discriminatório. Urge que o Itamaraty tenha uma posição adequada para essas questões, inclusive em consonância com os nossos interesses e com os de nossos compatriotas, especificamente nos Estados Unidos. Era esse o aparte que gostaria de acrescentar ao discurso de V. Ex^a. Muito obrigado.

O SR. PEDRO TEIXEIRA – Senador Odacir Soares, sem dúvida alguma, os justos pleitos de V. Ex^a deverão encontrar o devido eco na sensibilidade do Chanceler. É o que desejamos.

O Sr. Valmir Campelo – Nobre Senador Pedro Teixeira, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO TEIXEIRA – Com muito prazer, meu nobre Companheiro de bancada e Líder do PTB, Senador Valmir Campelo.

O Sr. Valmir Campelo – Nobre Senador Pedro Teixeira, quero parabenizar V. Ex^a pelo pronunciamento que faz, na tarde de hoje, da tribuna do Senado Federal, principalmente, quando se trata da figura do Embaixador Luiz Felipe Lampréia, que dignifica a diplomacia brasileira e que muito representa para nosso País. Tenho a absoluta certeza de que o Presidente eleito Fernando Henrique Cardoso acertou: em vez de trazer um técnico ou até mesmo um político, trouxe um Diplomata para ser o Ministro das Relações Exteriores. Não só pela característica da função, mas também pela representação política do nosso País. S. Ex^a já vem de uma família com tradição na diplomacia brasileira. Tenho absoluta certeza de que ele desenvolve a política como sua aptidão maior. Portanto, particularmente, em meu nome e em nome da Liderança do PTB, quero parabenizar o Presidente eleito, Fernando Henrique Cardoso, pela nomeação do Diplomata, do Embaixador, do Ministro Luiz Felipe Lampréia. Quero também trazer a minha solidariedade e o meu apoio ao pronunciamento de V. Ex^a. Muito obrigado.

O SR. PEDRO TEIXEIRA – Nobre Senador Valmir Campelo, agradeço a intervenção sempre inteligente e versátil de V. Ex^a, ainda mais hoje, quando faz essa digressão. O Ministro Lampréia reúne as condições de político, de diplomata e até mesmo de técnico de excelente qualidade. Veja V. Ex^a que teremos, pela experiência anterior, pelo que S. Ex^a tem demonstrado, pela sua sensibilidade e pelo seu apreço com a classe política, indiscutivelmente um Chanceler de Primeiro Mundo na missão diplomática brasileira.

Luiz Felipe Lampréia demonstrou, desde cedo, sua versatilidade para a profissão que abraçou. Nunca foi diplomata de uma nota só. Ao contrário, desempenhou com brilho e denodo todas as tarefas que lhe foram confiadas nas diversas áreas de competência do Itamaraty ou fora dele. Como Ministro-Conselheiro em Washington (1979 e 1983), deu continuidade à defesa dos interesses brasileiros no campo econômico, participando diretamente de importantes projetos e negociações na área comercial, agrícola, viária e financeira. Foi representante alterno do Brasil no Banco Interamericano de Desenvolvimento e, nessa função, adquiriu ampla experiência, mais tarde aplicada e desenvolvida na Chefia da Subsecretaria Internacional do Ministério do Planejamento (1983 a 1985), onde teve a seu cargo importantes tratativas com as instituições financeiras internacionais. Seu entusiasmo com o desenvolvimento de novas e modernas formas de adensamento das relações externas do Brasil o levou, pouco depois, a participar da criação da Agência Brasileira de Cooperação (ABC), da qual foi o primeiro

Director Executivo (1987 e 1988).

Ainda na esfera econômica, foi especialmente notável a sua atuação como Embaixador do Brasil, em Lisboa, entre os anos de 1990 e 1992. Interrompendo um longo ciclo em que as relações entre Brasil e Portugal se caracterizavam exclusivamente pelo lirismo dos laços históricos e culturais, Lampréia a elas imprimiu um caráter moderno e dinâmico, incentivando e apoiando novas formas de cooperação, comércio e investimentos. Em 1991, o Brasil figurou entre os cinco maiores investidores da economia portuguesa, fazendo da antiga metrópole uma porta viável para o ingresso de seus produtos no Mercado Comum Europeu.

Foi, sem dúvida, a sua habilidade na condução dos temas econômicos que o credenciou mais recentemente a ocupar a chefia da delegação do Brasil junto aos organismos internacionais sediados em Genebra, na Suíça. Nessa função, o Ministro Lampréia desincumbiu-se com grande categoria dos interesses brasileiros nas negociações finais da Rodada Uruguai do GATT e da criação da nova Organização Mundial do Comércio.

Luiz Felipe Lampréia também se destacou na área de atuação política. Ainda hoje, tenho presente na memória as rápidas gestões que realizou, como Embaixador do Brasil, em Paramaribo (1983 a 1985), para tornar possível a cooperação que afastasse, definitivamente, o Suriname de influências negativas e, então, bastante ativas na área do Caribe. Se hoje contamos com um vizinho pacificado e perfeitamente integrado ao sistema sul-americano, devemos isso, em boa parte, ao Embaixador Luiz Felipe Lampréia e a sua capacidade de mobilizar, em momentos de crise, recursos e opiniões destinados à defesa da paz e da harmonia em nosso Continente.

Foi essa também a tônica de sua atuação à frente da Subsecretaria de Assuntos Políticos Bilaterais do Itamaraty. Nela se destacou pelo desenvolvimento dos trabalhos do grupo do Rio, pelo estreitamento das relações com países que apresentavam problemas sensíveis de fronteiras com o Brasil, pela introdução de mecanismos ágeis de cooperação política e econômica com países europeus, e pelas medidas corajosas e pioneiras de aproximação com a porção mais rica da África Austral, numa época em que as incertezas, naquela parte do mundo, inibiam os espíritos mais arrojados.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, ao escolher o Embaixador Luiz Felipe Lampréia para ocupar o Ministério das Relações Exteriores, o Presidente eleito do Brasil não o fez por mero acaso. Primeiramente, optou por prosseguir com a tradição reinaugurada pelo Presidente Itamar Franco de entregar o comando da diplomacia brasileira a um profissional que reunisse todos os requisitos que mencionamos: sensibilidade política, técnica com conhecimentos da carreira diplomática. Em segundo lugar, honrou uma promessa de colocar no cargo o mais preparado, o mais competente e o mais afinado com o seu programa de Governo.

O extenso currículo do Embaixador Lampréia, do qual dei aqui aos senhores algumas breves passagens, é suficiente para concluirmos que o Presidente eleito atingiu o seu objetivo. Porém, não foi apenas em fatos passados em que se baseou Sua Excelência. Convém aqui lembrar que o Embaixador Lampréia, pelos serviços prestados à Casa de Rio Branco, fora escolhido pelo Presidente Itamar Franco e pelo então Chanceler Fernando Henrique Cardoso para a função de Secretário-Geral das Relações Exteriores. Pôde, nessa ocasião, o Chanceler brasileiro aquilatar de perto o valor profissional do seu imediato.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, com a indicação do Embaixador Luiz Felipe Lampréia, estou seguro de que as relações externas do Brasil estarão em mãos honradas, seguras e, sobretudo, competentes. Ganham o Brasil e a Casa de Rio Branco, que, mais uma vez, nos dá uma demonstração de sua perenidade e ex-

celência.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, duas áreas, na economia, chamam a atenção de todos nós: uma relativa à questão social, à definição do que fazer com o salário mínimo, com aqueles que têm rendimentos muito baixos. A segunda refere-se à política cambial.

Ontem, o Presidente Itamar Franco, juntamente com os Ministros da Fazenda, Ciro Gomes; da Previdência Social, Sérgio Cutolo; do Trabalho, Marcelo Pimentel, e da Casa Civil, Henrique Hargreaves, recebeu o Presidente da Central Única dos Trabalhadores, representantes da Força Sindical, das duas CGT e das Centrais Sindicais de Trabalhadores, para discutir sobretudo a definição do salário mínimo.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, foram três horas de conversas. Por convite de Vicente Paulo da Silva, Presidente da CUT, tive a oportunidade de estar presente e testemunhar o conteúdo da reunião.

O Presidente da República e os Ministros procuraram esclarecer sobre a dificuldade em ajustar o valor do salário mínimo. Foi constatado que o salário mínimo está valendo de 20 a 25% do vigente em 1940, e é também bem menor do que o que vigorava em 1957, quando atingiu o pico. Trata-se de um dos menores valores médios de salário mínimo ao longo dos últimos quarenta anos, desde que foi instituído. Mesmo em relação ao ano passado, ao início do Governo Itamar Franco, decaiu significativamente.

Em relação ao início do Plano Real – era de 65 reais –, houve um pequeno aumento – 70 reais –, valor que está inteiramente defasado, posto que houve aumento nos preços da ordem de 20%.

O Ministro Sérgio Cutolo mostrou que um aumento do salário mínimo para 100 dólares em dezembro implicaria déficit significativo para a Previdência e agravamento das finanças públicas, na medida em que, desde que se instituiu pela Constituição de 88 que a todos os previdenciários pagar-se-ia pelo menos o salário mínimo, e não havendo uma contrapartida de receita por parte de todos os contribuintes do INSS com valor correspondente, então há que se ter a provisão para esses recursos no próprio Tesouro. Nem sempre o Executivo e o Congresso Nacional deram a atenção devida a esse fato.

Após diversas ponderações, o Presidente e os Ministros propuseram que fosse instituído, então, um abono, em janeiro, da ordem de 15 reais, o que elevaria o salário mínimo de 70 para 85 reais, aproximadamente 100 dólares. Por que abono? Porque um ajuste de 70 para 85 reais representa 21,43% e, pela legislação, todos os beneficiários da Previdência deveriam receber esse ajuste. Para os que recebem o salário mínimo, o aumento seria de 15 reais, mas para os que ganham, por exemplo, mil reais o aumento seria de 215 reais, o que estouraria rapidamente o equilíbrio orçamentário da Previdência Social.

O valor de 15 reais é o que o Presidente Itamar Franco e os seus Ministros consideraram possível proporcionar em janeiro próximo. Isso, no entanto, ficou pendente de aprovação do Presidente eleito, Fernando Henrique Cardoso.

Ao mesmo tempo, o Presidente Itamar Franco propôs que fosse constituída comissão paritária da qual participariam representantes designados pelas centras sindicais, de um lado, e pelo Governo, de outro. A comissão teria a responsabilidade de examinar a questão da reforma da Previdência, que deveria contar, segundo ressaltou Vicente Paulo da Silva, com a participação dos trabalhadores.

Foi deliberado ainda que não poderiam ser excluídos os aposentados da deliberação de receberem o abono. Ficou estipulado que a comissão deveria examinar qual a recuperação que se daria ao valor do salário mínimo ao longo dos próximos meses. Finalmente, considerou-se importante que a comissão examinasse a viabilidade da introdução, no Brasil, do programa de garantia de renda mínima, pois o salário mínimo e o programa de garantia de renda mínima devem, de maneira coordenada, garantir a cada cidadão brasileiro um mínimo de remuneração, mesmo quando o seu ganho no mercado de trabalho não alcance o patamar suficiente para livrá-lo da condição de miséria ou de indigência, ou mesmo quando, por uma situação de desemprego ou de inabilitação, por doença ou por qualquer razão, a pessoa esteja sem um mínimo de rendimento. Então, essa Comissão será formada.

Constatou-se, pelas palavras dos representantes das centrais sindicais, que a solução dada está longe de ser satisfatória, mas espera-se que, da parte do Governo do Presidente eleito Fernando Henrique Cardoso, haja disposição de um diálogo construtivo com os trabalhadores e, sobretudo, esteja atento aos problemas que estão ocorrendo no Brasil, que levam nosso País a uma situação próxima da convulsão social. Estamos observando, mesmo neste tempo de esperança, mesmo neste tempo de recuperação da atividade econômica, de declínio da inflação, que grande parte da população brasileira se encontra em condição de extrema pobreza, de miséria. Os dados mostram que a população mal cresce; as crianças do Nordeste brasileiro, em função da desnutrição, têm uma estatura muito menor do que a que seria normal. Aí estão os dados relativos à guerra que acontece nos morros do Rio de Janeiro, nas favelas. Grande parte da população muitas vezes é levada à vida marginal por não ter as condições propícias de dignidade, de remuneração que um trabalho normal proporcionaria. Também cito como exemplo as trabalhadoras que, nos canais de Pernambuco, hoje estão recebendo apenas 10 reais por semana; muitas delas não têm outra alternativa senão a de se prostituírem para complementar o rendimento e poderem alimentar seus filhos. Enfim, são condições que estão sendo registradas nesses dias pela imprensa e que denotam a gravidade do problema social brasileiro.

Quando não resolvido o problema social, os problemas acabam se inter-relacionando, haja vista o que acontece nesses últimos dias no México. Informam os jornais que o peso mexicano, na última semana, desvalorizou-se em 60%; uma desvalorização abrupta que decorre de uma situação de desenvolvimento de uma política de estabilização da economia que estava fundada em pilares que não se sustentaram. E por que razão? Justamente porque problemas sociais extremamente graves não foram resolvidos suficientemente. A explosão da guerrilha na região de Chiapas fez com que detonasse na Bolsa de Valores do México uma grande crise, com um grande fluxo de capitais especulativos sendo retirados da economia mexicana, havendo, conseqüentemente, essa desvalorização abrupta, depois de um período em que as autoridades econômicas mexicanas tanto confiaram na estabilidade da moeda, mesmo que por formas artificiais.

Algo semelhante acontece na Argentina, onde a crise mexicana passa a ter grande impacto. Na Argentina, como se sabe, em que pese a recuperação da sua economia, ainda não foram resolvidos os problemas sérios de desemprego para grande parte daquela população. Nesses últimos dias, a diminuição do volume de reservas, a situação de déficit da balança comercial e balança corrente, faz com que os argentinos se vejam preocupados com as repercussões da crise mexicana.

E para o caso brasileiro, as autoridades estão informando que a situação brasileira é de maior tranquilidade, na medida em que as nossas reservas são ainda bastante volumosas. O Ministro

Ciro Gomes, ainda ontem, expressou que estão em torno de 43 bilhões de dólares; que a nossa situação de balança comercial e de serviços, portanto de balança corrente, ainda é razoável, não é crítica.

Desde o início do Plano Real, as autoridades estão confiando demasiadamente no que se convencionou denominar a âncora cambial, como fator importantíssimo para o processo de estabilização. Mas em que consiste esta âncora cambial? Consiste em permitir que a relação real/dólar represente, para o real, uma valorização gradativa. A relação de R\$ 1 para US\$ 1 foi definida em 1º de julho, mas permitiu-se certa flexibilidade.

O movimento de taxas de juros relativamente altas gerou a entrada de capitais, sobretudo de curto prazo, em volume bem maior do que a saída de capitais, em função de aqui se proporcionar uma remuneração bastante alta para estes capitais, especialmente de natureza especulativa. Houve, em que pese um aumento do Índice Geral de Preços da ordem de 20% desde 1º de julho, uma valorização do real em relação ao dólar. Isto gradativamente foi diminuindo a margem de lucro de todos aqueles que produzem bens, transacionados internacionalmente, ou seja, foi diminuindo a margem de lucro para os setores exportadores da economia brasileira, bem como se tornando mais difícil a posição dos setores que competem com as importações. Gradativamente elevou-se o volume das importações e o crescimento das exportações já não foi tão acentuado, a ponto de, no mês de novembro, o Brasil ter apresentado um déficit em sua balança comercial. O Governo considera que, pela voz das autoridades, ainda há uma margem bastante razoável para continuar com a sua política cambial de valorização da taxa de câmbio, ou do real em relação ao dólar. Até que ponto isso poderá continuar?

É preciso até ressaltar como importante o debate que se trava, até mesmo dentro do Governo. O Deputado, Senador eleito e já apontado como Ministro do Planejamento, José Serra, tem mostrado a sua preocupação com a política cambial. Economistas como Maria da Conceição Tavares, Paulo Nogueira Batista Júnior, Luiz Gonzaga de Melo Beluzzo, Antônio Delfim Netto, Aloísio Mercadante e outros economistas de largo espectro têm mostrado preocupação com respeito à continuidade dessa política cambial.

No artigo "Riscos da valorização cambial", publicado no domingo último na Folha de S. Paulo, Luiz Gonzaga de Melo Beluzzo e Paulo Nogueira Batista Júnior fazem um alerta importante:

O problema é que a política de valorização persistente do câmbio induz justamente o contrário, porquanto penaliza o investimento nos setores que produzem bens "transacionáveis". Uma outra consequência será, portanto, a baixa capacidade de atração de investimentos estrangeiros destinados à exportação ou à substituição de importações. O investimento direto de origem externa deverá se concentrar na área dos "não transacionáveis", sobretudo nos serviços.

Essa dimensão pouco discutida do atual programa de estabilização é contraditória com as pretensões do governo de promover a integração internacional eficiente e competitiva da economia.

Finalmente, diante da combinação esperada entre câmbio e juros ocorrerá, como na Argentina e no México, uma intensa dolarização dos passivos das empresas, instituições financeiras e famílias, atraídas pela perspectiva de contrair dívidas expressas em uma moeda que se desvaloriza em termos reais e com juros baixos relativamente aos praticados nas operações expressas em moeda

nacional.

O recente ataque especulativo contra a moeda mexicana, que forçou o governo a abandonar a âncora cambial, pode servir de alerta aos que subestimam os riscos desse modelo de estabilização.

O episódio mexicano deve inclusive acelerar a tendência de esgotamento do movimento de ajuste de porta-fólios, que ocasionou fluxos de capitais para os chamados mercados emergentes nos últimos anos.

Quanto maior for a duração do regime de câmbio valorizado, mais danosas serão as conseqüências para o país, no momento em que se tornar insustentável a posição externa. Em particular, uma valorização duradoura acaba levando à perda de posições conquistadas nos mercados do exterior e à desertificação dos setores que competem com importações, suscitando enormes dificuldades para o posterior ajustamento da economia.

Ressalto que essa opinião não é propriamente consensual. Também no último domingo, o Economista Stephen Kanitz, em matéria publicada pelo jornal *O Estado de S. Paulo*, expressou que a taxa de câmbio não precisaria necessariamente subir, pois ainda haveria uma margem suficiente para as empresas exportadoras preocuparem-se mais com o mercado interno.

Isso pode ocorrer até certo ponto; no entanto, a partir de determinado momento, o que se pode esperar é uma transformação abrupta das condições de equilíbrio da balança de pagamentos. E quando o movimento muda para outra direção é muito difícil prever a sua velocidade. Assim, aquilo que está ocorrendo no México, e começa a ocorrer também na Argentina deve servir como um alerta para as autoridades brasileiras.

O Sr. João Calmon – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLYCY – Com muita honra ouço o aparte de V. Ex^a, Senador João Calmon.

O Sr. João Calmon – Senador Eduardo Suplicy, como sempre, V. Ex^a traça um quadro realista da situação brasileira, focalizando ângulos que realmente nos levam a reflexões a respeito da necessidade de um esforço sobre-humano para minorar os problemas do quadro brasileiro. Assistimos na tribuna do Senado à exposição magnífica do Presidente eleito, Prof. Fernando Henrique Cardoso. Eu seria extremamente pessimista se, após ouvir a exposição das suas idéias e dos seus planos, não se acendesse em minha mente pelo menos uma pequena luz de esperança. V. Ex^a, na sua radiografia da situação econômica do País, de modo geral, citou vários setores em que a crise é inegável. Faltou apenas referência a uma área que o sensibiliza muito, a área da Educação. O atual Ministro dessa Pasta, professor de rara e invejável coragem, proclamou, em entrevista concedida aos periódicos *Jornal do Brasil* e *O Estado de S. Paulo*, que a educação brasileira está falida e a sua situação tende a piorar ainda mais. Fiz questão, nobre Senador Eduardo Suplicy, de inserir na sua análise a referência que não pôde ser feita a esse outro aspecto, que muito nos inquieta e nos preocupa. Desgraçadamente, como sabe V. Ex^a, educação nunca foi prioridade neste País. Até porque há setores mais retrógrados da sociedade brasileira que defendem a tese de que não convém concentrar muitos esforços na área da educação, porque é muito mais fácil manipular massas analfabetas ou semi-analfabetas, e que, às vezes, um esforço obsessivo relativo à educação fica no limiar da acusação de que se trata de um esquema de agitação. Não se trata disso. Os organismos internacionais, como a UNESCO, entidade da ONU que se dedica à educação e à cultura, o Banco Mundial e tantos outros indicam as graves debilidades do Brasil nessa área. Não ficaria em paz com a minha consciência se não ti-

vesse ousado interromper o seu objetivo discurso para acrescentar mais esse motivo de séria preocupação, que, por sinal, ainda é mais grave porque não se trata apenas de um, mas de dois problemas correlatos: um, é a falta de educação do nosso povo, pois o seu grau de educação, de modo geral, ainda não é satisfatório; e o outro é o gravíssimo problema, que tenho repetido ad nauseam aqui neste plenário, da falta de educação da classe política, sem que os demais partidos sigam o bom exemplo do PT, que mantém cinco ou seis institutos de formação política e sindical em várias unidades da Federação. Um dos resultados mais recentes desse esforço de aprimorar a qualidade da classe política por parte do PT foi o anúncio, feito ontem ou anteontem pelo Governador eleito da minha terra, Espírito Santo, Victor Buaiz, da intenção de nomear como Secretário de Segurança do meu Estado um General do glorioso Exército brasileiro. Tudo isso demonstra que, apesar do quadro não ser róseo – ao contrário, estamos enfrentando um quadro negro, para não dizer nigérrimo –, alguma esperança deve ser alimentada. Aqui mesmo, no Distrito Federal, temos agora uma coincidência que me encanta: o Governador eleito do Distrito Federal, ex-Reitor da Universidade de Brasília, escolheu para ser o seu Secretário de Educação um também ex-Reitor da Universidade de Brasília. Como diria o famoso conterrâneo do nobre Senador José Paulo Bisol, Apporelly, há algo de novo no ar além dos aviões de carreira. Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SUPLYCY – Nobre Senador João Calmon, V. Ex^a tem razão quando ressalta a educação como peça ou área-chave para a resolução de nossos problemas.

No Distrito Federal, por exemplo, o Governador eleito, Cristovam Buarque, apresentou como um de seus projetos-chaves, ganhando a aceitação da opinião pública, propiciar a toda família carente, que tenha crianças em idade escolar, a oportunidade de receber um complemento de renda para que as crianças possam ir à escola, ao invés de, precocemente, abandonarem as salas de aula e se verem forçadas ao trabalho ou à marginalidade.

Nobre Senador João Calmon, V. Ex^a tem toda razão ao dizer que a educação constitui um dos pilares, um fator de crescimento e desenvolvimento econômico.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra ao nobre Senador Mansueto de Lavour.

O SR. MANSUETO DE LAVOUR (PMDB-PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, encaminho à Mesa, nos termos do artigo 397, inciso I, do Regimento Interno, um requerimento de convocação, no início de janeiro de 1995, de S. Ex^s os Srs. Ministro da Fazenda e Ministro de Planejamento do novo Governo, a fim de que, perante o Plenário desta Casa, prestem informações sobre os seguintes temas:

- 1 – A crise mexicana e suas repercussões na Economia, nas finanças e na política cambial brasileira;
- 2 – Possíveis ajustes no Plano Real;
- 3 – Políticas de empregos e salários;
- 4 – Políticas de preço e de contenção de consumo;
- 5 – Abertura às importações e fortalecimento da estrutura produtiva nacional, e
- 6 – Papel do Estado face à política econômica do Governo Fernando Henrique Cardoso.

Pode parecer estranho, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, que se faça a convocação de um Ministro que ainda não tomou posse. Contudo, não se estará ferindo o Regimento Interno do Senado, porque estou pedindo que a convocação seja feita em janeiro e, nessa oportunidade, o Ministro da Fazenda e o Ministro do Planejamento, já conhecidos por anúncio do próprio Presidente eleito, Fernando Henrique Cardoso, o Economista Pedro Malan e

o Deputado José Serra, respectivamente.

Por uma precaução, não coloquei o nome dos dois no requerimento, pois pode haver contratempos ou mudanças, que, espero, não ocorram, em tão curto tempo. Em todo caso, é importante que, tomando posse no dia 1º de janeiro, eles já saibam que há uma convocação do Senado. E, segundo o próprio Regimento Interno, eles terão 30 dias para combinar com a Mesa da Casa a data dos seus depoimentos, aqui, no Plenário do Senado.

Evidentemente, Sr. Presidente, as matérias, aqui, a serem, primeiro, expostas e, depois, discutidas com os Srs. Senadores pelos dois futuros Ministros da área econômica do Governo Fernando Henrique Cardoso são de suma importância e de grande oportunidade.

O primeiro tema é a repercussão, o rebote da crise mexicana nas demais economias da América Latina. Sobre esse assunto há um ponto que é preciso frisar, a questão do modelo neoliberal, defendido e pregado como a nova religião em política econômica. Como toda religião, tem um "deus." O "deus" da religião neoliberal é o mercado. Como em quase todas as religiões, há um "demônio." O "demônio" da religião neoliberal é o Estado. A "grã-sacerdotisa" dessa religião foi a ex-Ministra Margaret Thatcher, acompanhada de seu governo.

Da Tribuna do Senado, fiz uma reclamação contra a intromissão indevida do Ministro de Comércio Exterior da Inglaterra, à época do Governo da Srª Margaret Thatcher. Ele compareceu aqui, é verdade, a convite, para dar um curso de privatização no Congresso Nacional, na Câmara dos Deputados, e veio como apóstolo da religião do neoliberalismo, mais do que um apóstolo, veio como um fanático que não admite contestação, que não admite ponderação, que não admite dúvidas, assim como os xiitas muçulmanos, aquele que levanta qualquer dúvida sobre um dos pontos do Alcorão merece a morte. Há, pelo menos, dois intelectuais, um na Índia, outro no Paquistão, condenados por contestar ou, indiretamente, colocar dúvidas em suas obras sobre pontos defendidos pelo Alcorão. Eles foram condenados pelo fundamentalismo islâmico que domina vários países.

Havia também a corrente fundamentalista do neoliberalismo, que não admitia contestação. Dessa corrente, os arautos do Governo da Inglaterra, do Governo da Srª Margaret Thatcher, aqui estiveram, numa comitiva chefiada pelo então Ministro do Comércio Exterior da Inglaterra, e, numa exposição, num debate com Parlamentares, pregaram o neoliberalismo e a política de privatização.

Pensando que se tratava de um debate democrático, uma troca de informações, levantei as seguintes questões para aquela comitiva inglesa que, por sinal, esdruxulamente, coordenava um encontro formal de Parlamentares brasileiros: Será que não há adaptação? Essa política que exatamente está seguindo a Inglaterra deve ser copiada e assimilada aqui no Brasil, sem atenção às nossas peculiaridades? Foi a primeira pergunta.

A segunda, já que naquela época as pesquisas estavam indicando que o povo da Inglaterra não estava aceitando aquelas medidas referentes à política neoliberalista da Srª Thatcher, que estava perdendo pontos: Como, se a Primeira-Ministra está sendo desaprovada pelo seu povo por causa da sua política neoliberal, será, então, seu governo modelo para o Brasil? E eu disse – foi o que mais irritou naquele momento o Ministro do Comércio Exterior – que a Primeira-Ministra britânica poderia vir a perder as eleições por causa da rigidez da sua política neoliberal.

Em último lugar, fazia observações a respeito de algumas empresas britânicas que já estavam privatizadas, pensando em um processo de reestatização, tendo em vista as exigências dos usuários, e citei a companhia telefônica inglesa. Isso mereceu uma res-

posta descortês, quase que um ataque pessoal a minha pessoa por parte do Ministro inglês – um representante do povo, na sua Casa, que procurava dialogar – que não entendeu e procurou fazer um ataque às minhas colocações.

A Primeira-Ministra Margaret Thatcher perdeu o governo, e está havendo uma reformulação no processo de privatização na Inglaterra – não somos contra a privatização, o que não admitimos é que seja colocada como panacéia para a resolução de todos os males – e ao mesmo tempo há uma inclinação para uma revisão da política neoliberal do governo da Srª Margaret Thatcher, com possibilidade do Partido Trabalhista inglês assumir o poder nas próximas eleições, como consequência ainda dessa política.

Na América Latina, México e Chile se tornaram protótipos dessa política neoliberal. Os adeptos dessa verdadeira religião consideravam que era atraso esse modelo não ser implantado no Brasil e até chamavam de jurássicos aqueles que ainda defendem um papel do Estado na economia, um papel moderado, sem intervenção.

Esse modelo neoliberal foi implantado com grandes custos sociais no México, no Chile e também na Argentina, de certo modo, a duras penas, só não foi implantado em nosso País, de acordo com o rígido modelo imposto, por causa da resistência de segmentos da sociedade e também da maioria do Congresso Nacional. Tememos que com o fracasso dessa política no México haja um efeito dominó, como já se está anunciando nos demais países da América Latina, exatamente aqueles onde se dizia que houve uma franca, absoluta e cheia recuperação econômica, um verdadeiro sucesso.

Isso significa que há um artificialismo. Provou-se ser artificial a política cambial do México, que valorizava a moeda mexicana perante a norte-americana, visando a integração num mercado regional. No mínimo, a crise mexicana é um grande aviso para a política econômica e financeira que implantamos com o Plano Real. Como se diz, para os inteligentes bastam poucas palavras, poucos acontecimentos.

Já é tempo, portanto, de nos acautelarmos. O Brasil precisa tomar medidas acauteladoras diante da crise mexicana. Argumenta-se que, além do México ser diferente do Brasil, ele não tem reservas suficientes. Mas o México, para o tamanho da sua economia, tinha de reservas quase tanto quanto o Brasil tem hoje, e, do dia para noite, as queimou. É o que está ocorrendo no Brasil. Praticamente toda semana, todos os dias, para equilibrar o câmbio, para manter o real supervalorizado, o Banco Central negocia milhões e milhões de dólares no mercado.

O Sr. João Calmon – E isso apesar do NAFTA.

O SR. MANSUETO DE LAVOR – Exatamente. Não se trata do filho predileto da economia americana, como é o México. Ainda estamos num processo quase de marginalização. O Brasil não é escolhido como aquele modelo neoliberal e de saneamento da economia. Tanto é verdade que, dos países da América Latina, apesar do sucesso do real, o Chile foi o convidado para participar do NAFTA, não o Brasil.

Temos que tomar providências. O novo governo, eleito sob a égide, sob a bandeira, sob a proposta da estabilização econômica, com o apoio esmagador do povo brasileiro, que quer o fim da inflação, uma moeda forte e respeitada, a recuperação do poder aquisitivo do povo, bem como o bem-estar das camadas mais pobres da sociedade, este governo tem compromisso com o Plano Real, com a estabilidade econômica. Não podemos repetir o terremoto cambial, econômico e financeiro que abala o México. Temos que tomar providências.

Por isso, Sr. Presidente e Srs. e Srs. Senadores, creio ser da maior importância que, logo no começo da gestão, os ministros da área econômica venham a esta Casa tratar deste tema fundamental:

quais são os efeitos e as repercussões da crise mexicana na economia, nas finanças e na política cambial brasileira.

O Sr. João Calmon - Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MANSUETO DE LAVOR - Ouço o aparte do nobre Senador João Calmon.

O Sr. João Calmon - Nobre Senador Mansueto de Lavor, acompanho com o maior interesse o seu pronunciamento, como sempre, tão lúcido e equilibrado. O programa que tem sido anunciado, inclusive daquela tribuna, pela palavra do Presidente eleito, Fernando Henrique Cardoso, já não tem condições suficientes para nos levar à adoção de uma expectativa mais otimista. Ao que parece, está havendo uma preocupação - que eu diria ecumênica, sem sectarismo - em abrir a administração federal a representantes de correntes, algumas excessivamente ortodoxas - pelo menos para o meu gosto -, dando oportunidade também a que outras correntes de pensamento participem da administração Fernando Henrique Cardoso. Creio que V. Ex^a, assim como a maioria absoluta do povo brasileiro, alimenta esperanças com relação a essa nova administração que, pelos primeiros sinais emitidos, deseja encontrar uma saída para a crise brasileira, que, embora tenha se atenuado um pouco nos últimos meses, ainda se reveste de extrema gravidade. Só cego não vê este quadro. E agora, conforme V. Ex^a salienta com tanta objetividade, com tanto realismo, dois exemplos citados, o do México e o da Argentina, que devem nos preocupar ainda mais, porque esses dois países, na área da minha permanente preocupação, na área da educação, estão numa situação muito superior à do Brasil. Basta lembrar, por exemplo, na Argentina, a figura extraordinária de Sarmiento e sua frase imortal: "O povo é o soberano. Eduquemos os soberanos". No México, também há educadores como Torres Bodet, que teve repercussão mundial, tanto que foi eleito Diretor-Geral da UNESCO. Fica aqui esta minha indagação, ao mesmo tempo em que desejo também felicitar V. Ex^a por esse pronunciamento, que, embora não tenha atraído muitos Senadores ao plenário, Senadores atentos, demonstra que a sua análise merece de todos nós meditação e a mais alta consideração.

O SR. MANSUETO DE LAVOR - Muito obrigado, Senador João Calmon. Sua palavra realmente é um contributo da maior importância para o teor deste pronunciamento, que não tem o objetivo de fazer qualquer contestação prévia às propostas e às políticas preconizadas para o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Aliás, em seu discurso de despedida do Senado, S. Ex^a traçou as linhas fundamentais do seu governo, com as quais concordamos. A nossa contribuição será no sentido de lutar, junto aos segmentos que nos apoiam, após o término do nosso mandato, para que essas linhas sejam concretizadas como metas de governo.

No entanto, existem fatos novos. Um deles é essa verdadeira tempestade mexicana, seguida pela Argentina. Ora, o plano do México é bem mais antigo do que o Plano Real. O plano do Chile também é bem mais antigo do que o do México e do que o Plano Real.

O Sr. João Calmon - Da Escola de Chicago.

O SR. MANSUETO DE LAVOR - Da Escola de Chicago, exatamente.

Agora, o plano da Argentina é, no mínimo, três anos mais antigo do que o Real. É um esforço de cooperação da Argentina. Portanto, esses projetos, esses planos de recuperação econômica deveriam estar bem mais consolidados do que o Plano Real. No entanto, estão abalados. Conforme acaba de informar o Senador Eduardo Suplicy, a moeda mexicana sofreu uma desvalorização, em oito dias, de 60%. Isso não é uma desvalorização; é uma máximas desvalorizações. Aqui, quando havia uma desvalorização de 10%, já se dizia que era uma máximas desvalorização. Calculem,

então, em uma semana, a moeda desvalorizar 60%! Que efeito inflacionário isso não está causando dentro da economia! Que efeitos sociais terríveis em um país já marcado por terríveis marginalizações sociais! A tal ponto de, em uma região do Estado de Chapas, parte da população estar pegando em armas contra o regime central, por considerá-lo injusto. As injustiças sociais estão levando uma parte daquela população a pegar em armas.

Todos sabemos que, do ponto de vista da dívida social, o povo brasileiro está mais ou menos equiparado ao povo mexicano. Do ponto de vista do acesso à terra - e de muitos outros -, até mesmo no México avançaram mais.

A situação realmente é muito difícil para nós, por causa da experiência do Plano Cruzado, que é bastante recente; ou seja, não estava tão enraizada assim, como estava a do México, a do Chile e a da Argentina...

O Sr. João Calmon - Do Real?

O SR. MANSUETO DE LAVOR - Falo no Real. O Cruzado é um hábito antigo, um sonho passageiro. O Real, esperamos que seja uma realidade, como o nome mesmo diz. Que o Real seja a realidade da nossa moeda daqui para a frente. Referi-me ao Plano Real, que é menos enraizado, menos consolidado; ainda é uma criança.

Então, realmente, devemos temer, devemos acautelar-nos. O novo Governo é o Governo do real. Quem tem dúvida de que o Governo de Fernando Henrique Cardoso é o Governo do real? A sua plataforma fundamental foi a moeda forte, foi o real. S. Ex^a tem de salvar essa moeda e consolidá-la; se não o fizer, terá imensas dificuldades de governar. Há, inclusive, a questão da credibilidade perante a sociedade.

Queremos o sucesso do Plano Real, torcemos por ele, somos responsáveis por ele. Nosso Partido, o PMDB, votou no Real, como partido majoritário, nas duas Casas. Nesse sentido, a questão foi fundamental, porque foi aprovada em nossas Bancadas e nos diversos segmentos do Partido a proposta de aceitarmos o convite do Presidente Fernando Henrique Cardoso para apoiarmos o seu governo sobretudo por causa do Real e por causa da sua política.

A questão - e o Presidente Fernando Henrique Cardoso sabe, porque é um homem de visão e compreende todo esse contexto social - é esta: a política neoliberal, a religião neoliberal, está falida, está demonstrando que não é solução para os problemas de países como o México, o Brasil, a Argentina e o Chile. Não sei em que parte do mundo deu certo, a não ser em certos livros.

Agora que se iniciará um governo que não é tanto de bacharéis em Direito, que não é tanto de economistas, mas de sociólogos, precisamos voltar a ler Giambattista Vico, Thomas Morus, com sua "Utopia" e, sobretudo, Max Weber, com seu "A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo", livros que nos dizem muito para os dias de hoje.

Então, na realidade, a política neoliberal, preconizada por fortes segmentos que vão apoiar o governo, está falindo. Um exemplo é o México, escolhido pelos Estados Unidos para fazer parte do NAFTA, que está em tremendas dificuldades. Queremos, em sinal de apoio ao povo mexicano, que o México se recupere rapidamente, mas esse abalo demonstra que há alguma coisa errada. No meu entender, o que há de errado é o neoliberalismo elevado à categoria não de política econômica, mas de verdadeira religião.

Isso não dá certo para o Brasil. A socialdemocracia, sim, porque é uma proposta que se tornou governo em vários países da Europa. Muitos países da Europa, durante vários anos, adotaram a socialdemocracia. Entre eles, cito um grande país: a Alemanha. Aí, sim, uma política socialdemocrata é uma política viável. Espero que o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso possa

segui-la, e que o próprio PSDB – como é da essência do seu próprio nome, Partido da Social-Democracia Brasileira – siga, em política econômica, a socialdemocracia. O neoliberalismo, realmente, é um fracasso, pois cria terríveis distorções sociais, concentra a renda, gera desemprego e dilapida o patrimônio do Estado. É isso o que se vê em todos esses países.

O Sr. Eduardo Suplicy – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. MANSUETO DE LAVOR – Com prazer, cuço V. Exª.

O Sr. Eduardo Suplicy – Senador Mansueto de Lavor, faço este aparte para apoiar a iniciativa de V. Exª no sentido de propor que venham ao plenário do Senado, em janeiro próximo, os *Ministros da Fazenda e do Planejamento*, provavelmente Pedro Malan e José Serra, para aqui exporem qual a política que o Governo desencadeará, tendo em vista sobretudo as circunstâncias por que passam as economias do México e da Argentina. O Plano Real, gradativamente, tem-se baseado, para a estabilização da moeda, na fixação da moeda em termos relativamente valorizados, ou tem feito com que a combinação de taxas de juros elevados no mercado interno – que resultam num fluxo de capitais de natureza sobretudo especulativa, em volume significativamente maior que o fluxo de saída – tenha causado uma oferta de dólares em volume tal que, em sendo menor que a demanda, leva à supervalorização do real. O que denota a análise de diversos economistas e o que ressalta o exemplo mexicano é que há um limite para se permitir a valorização do real, na medida em que ainda ocorre uma inflação, mesmo que moderada, de 2,5% ao mês, mas que, de forma acumulada, ao longo de seis meses ou mais, leva a uma diferenciação gradativa e a um aperto de margens de lucratividade para os setores exportadores, para os setores que competem com as importações. É importante que os Ministros responsáveis pela área econômica venham ao Congresso Nacional, ao Senado, debater essas questões tão relevantes, a fim de que o procedimento da condução da política econômica se faça da forma mais transparente possível.

O SR. MANSUETO DE LAVOR – Muito obrigado a V. Exª, nobre Senador Eduardo Suplicy, pelo apoio a esta proposta.

Lembro-me de que, em pronunciamento anterior ao meu, V. Exª preconizava exatamente a defesa de uma linha mais social de políticas do Governo. Lembro também o projeto de V. Exª a respeito da renda mínima, que não é mais do que uma proposta socialdemocrata; talvez V. Exª queira mais do que isso, mas digo que, realmente, trata-se de uma proposta socialdemocrata.

Na realidade, o México nos diz hoje que a política neoliberal não é um dogma e pode surpreender, a qualquer momento, aqueles que nela depositam toda a sua fé. Como o compromisso maior do novo Governo, do Partido que comanda essa nova política do Governo, até com um maior número de Ministros, é com a socialdemocracia, vamos esperar realmente pelas palavras do Presidente eleito – quem sabe no seu discurso de posse – e pela palavra dos dois Ministros que aqui virão, para termos a tranquilidade de que o Brasil, realmente, tratará de toda essa problemática de uma maneira diferente da que vimos no México, na Argentina e no Chile.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Nobre Senador Mansueto de Lavor, os requerimentos mencionados por V. Exª serão, na forma regimental, oportunamente apreciados pelo Plenário.

O SR. MAGNO BACELAR – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra ao nobre Senador Magno Bacelar, como Líder, para uma comunicação.

O SR. MAGNO BACELAR (PDT-MA. Como Líder. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e

Srs. Senadores, após reunião do Diretório Regional do meu Partido, as Bancadas, na Câmara e no Senado, para que conste dos Anais das duas Casas, estão apresentando a seguinte nota:

O Diretório Nacional do PDT e as Bancadas na Câmara e no Senado, após analisarem os resultados das eleições passadas – caracterizadas, como nenhuma outra, por inqualificáveis abusos do poder econômico, que avassalou o próprio Governo e os meios de comunicação – decidiu que o Partido, diante da nova situação, irá exercer, com independência e espírito construtivo, seu natural papel de oposição, inspirado sempre no interesse público e na defesa de nosso País.

Os trabalhistas, como outros milhões de cidadãos brasileiros, desejariam que fossem outras as posições que vêm sendo anunciadas pelo Presidente eleito e diferente também a composição de seu futuro Ministério, sem o caráter regional que vem adquirindo, para que pudesse contar com o amplo crédito da confiança da parte de todos.

Por último, o PDT conclama todos os seus dirigentes e militantes a que participem intensamente da reestruturação do nosso Partido, sempre orientados pela coerência ideológica e programática e envidando todos os esforços para unir as forças políticas e sociais do campo democrático e popular, para conter e derrotar a ofensiva neoliberal, nova roupagem do mesmo conservadorismo que sempre negou e combateu os interesses e direitos do povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Alfredo Campos – Francisco Rollemberg – Humberto Lucena – José Paulo Bisol – Louremberg Nunes Rocha – Moisés Abrão.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

Excelentíssimo Senhor Senador Humberto Lucena
Digníssimo Presidente do Senado Federal

REQUERIMENTO Nº 1.110, DE 1994

Requeiro, nos termos do artigo 13, § 1º do Regimento Interno, seja considerada como licença autorizada a minha ausência dos trabalhos da Casa durante o mês de dezembro do corrente, por motivos políticos no Estado do Acre.

Sala das Sessões, 28 de dezembro de 1994. – Senador Flaviano Melo

REQUERIMENTO Nº 1.111, DE 1994

O Senador que este subscreve, nos termos do art. 13, parágrafo 1º do Regimento, requer a V. Exª se digne conceder licença autorizada para os dias 2, 5, 6, 9, 12, 13, 16, 19, 20, 21, 22 e 27 do mês de dezembro, por estar ausente tratando de assuntos partidários, na condição de Presidente Regional do PMDB – BA.

Nos termos,

Pede deferimento.

Brasília, 30 de novembro de 1994. – Senador Ruy Bacelar.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – A votação dos requerimentos fica adiada por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Esgotou-se, na presente sessão, o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento

Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido de inclusão, em Ordem do Dia, do Projeto de Lei do Senado nº 3, de 1994, de autoria do Senador Humberto Lucena, que dá nova redação ao art. 899 da Consolidação das Leis do Trabalho, que trata do depósito recursal em ações trabalhistas.

A matéria foi aprovada em apreciação conclusiva pela Comissão de Assuntos Sociais.

O projeto vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – A Presidência dispensa, na presente sessão, o período destinado à Ordem do Dia, nos termos do art. 174 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 44, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 1993 (nº 250/93 na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Independente Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

– 1º pronunciamento: Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto;

– 2º pronunciamento: Relator: Senador Áureo Mello, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

– 2 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 45, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1993 (nº 253/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Capinzal Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Capinzal, Estado de Santa Catarina, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação.

– 1º pronunciamento: Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto;

– 2º pronunciamento: Relator: Senador Jonas Pinheiro, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

– 3 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 46, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 1993 (nº 248/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Fraternidade Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Araras, Estado de São Paulo, tendo

Parecer, proferido em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

– 1º pronunciamento: Relator: Senador Álvaro Pacheco, favorável ao projeto;

– 2º pronunciamento: Relator: Senador Jonas Pinheiro,

pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

– 4 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 48, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 48, de 1993 (nº 264/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Jornal do Brasil Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, Relator: Senador Áureo Mello, em substituição à Comissão de Educação:

– 1º pronunciamento: favorável ao projeto;

– 2º pronunciamento: pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

– 5 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 49, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 1993 (nº 273/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Litoral Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Osório, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação.

– 1º pronunciamento: Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto;

– 2º pronunciamento: Relator: Senador Ney Maranhão, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

– 6 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 50, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 50, de 1993 (nº 277/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a outorga deferida ao Sistema Nova Era de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Borrazópolis, Estado do Paraná, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador José Eduardo, em substituição à Comissão de Educação.

– 7 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 52, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 1993 (nº 246/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a outorga à Rádio Grande Lago Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

– 1º pronunciamento: Relator: Senador Ney Maranhão;

– 2º pronunciamento: Relator: Senador Affonso Camargo, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

- 8 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 55, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 55, de 1993 (nº 267/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Paquetá Empreendimentos Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Floriano, Estado do Piauí, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Ney Maranhão, em substituição à Comissão de Educação.

- 9 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1994 (nº 308/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a outorga deferida à Rádio Cultura de Timbó Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Meira Filho, em substituição à Comissão de Educação.

- 10 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 9, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1994 (nº 301/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e TV Tapajós Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na Cidade de Santarém, Estado do Pará, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Dirceu Carneiro, em substituição à Comissão de Educação.

- 11 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1994 (nº 297/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Pe. Urbano Thiesen para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na Cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação.

- 1º pronunciamento: Relator: Senador João França, favorável ao projeto;

- 2º pronunciamento: Relator: Senador Meira Filho, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

- 12 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1994 (nº 265/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à S.A. Rádio Verdes Mares, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador

Dirceu Carneiro, em substituição à Comissão de Educação.

- 13 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1994 (nº 319/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Cruzeiro do Sul para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, Relator: Senador Meira Filho, em substituição à Comissão de Educação:

- 1º pronunciamento: favorável ao projeto;

- 2º pronunciamento: pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

- 14 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1994 (nº 252/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Araguaia Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Carlos Patrocínio, em substituição à Comissão de Educação.

- 15 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1994 (nº 254/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Tocantins Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na Cidade de Anápolis, Estado de Goiás, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Carlos Patrocínio, em substituição à Comissão de Educação.

- 16 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1994 (nº 327/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Montanhês de Botelhos Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Botelhos, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Henrique Almeida, em substituição à Comissão de Educação.

- 17 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 1994 (nº 328/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador

Lucídio Portella, em substituição à Comissão de Educação.

- 18 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 62, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 1993 (nº 268/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Vila Real Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

- 19 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 64, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 1993 (nº 275/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Emissora Paranaense S/A para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na Cidade de Londrina, Estado do Paraná. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

- 20 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 69, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 69, de 1993 (nº 313/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Mariana Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mariana, Estado de Minas Gerais. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

- 21 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1994 (nº 303/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cultura de Paulo Afonso Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paulo Afonso, Estado da Bahia (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

- 22 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 1994 (nº 266/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Nova Terra de Radiodifusão Ltda., atualmente denominada Rede Fênix de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

- 23 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 1994 (nº 292/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da FM Rádio Independente

de Arcoverde Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Arcoverde, Estado de Pernambuco. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

- 24 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 1994 (nº 344/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão à Rádio Campos Dourados FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Medianeira, Estado do Paraná. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

- 25 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 39, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 1994 (nº 296/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão à Rádio Serra Negra FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Alterosa, Estado de Minas Gerais. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

- 26 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 45, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1994 (nº 222/92, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Josaphat Marinho, em substituição à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

- 27 -

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA
AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO SENADO
Nº 179, DE 1990

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 179, de 1990 (nº 202/91, naquela Casa), de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que dispõe sobre o regime de prestação de serviços públicos pela iniciativa privada, previsto no art. 175 da Constituição e regula a concessão de obra pública, tendo

- Parecer proferido em Plenário, Relator: Senador José Fogaça, em substituição às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos, favorável ao Substitutivo da Câmara, com requerimentos que apresenta.

(Dependendo de parecer da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura)

- 28 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 1991

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 233, de 1993, e Projeto de Lei do Senado nº 20, de 1992)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5,

de 1991 (nº 4.796/90, na Casa de origem), que dispõe sobre o trabalho noturno e dá outras providências, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, em substituição às Comissões.

- de Assuntos Sociais, Relator: Senador Coutinho Jorge, favorável, nos termos do substitutivo que apresenta; e

- Assuntos Econômicos, Relator: Senador Mansueto de Lavor, favorável, nos termos do substitutivo apresentado em Plenário.

- 29 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 233, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos do

art. 336, "b", do Regimento Interno)

(Tramitando em conjunto com o

Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1991,

e Projeto de Lei do Senado nº 20, de 1992)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 233, de 1993 (nº 3.126/92, na Casa de origem), que acrescenta § 5º ao art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, integrando ao salário, para todos os fins, o adicional noturno pago habitualmente. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Sociais)

- 30 -

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 20, DE 1992

(Em regime de urgência, nos termos do

art. 366, "b", do Regimento Interno)

(Tramitando em conjunto com os

Projetos de Lei da Câmara nºs 5, de 1991, e 233, de 1993)

Discussão, em turno único, do projeto de Lei do Senado nº 20, de 1992, de autoria do Senador Nelson Wedekin, que dá nova redação ao art. 73 e seu § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Sociais)

- 31 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 119, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do

art. 336, "b", do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 119, de 1994, que autoriza o Governo do Estado de Goiás a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Goiás - LFT-GO, cujos recursos serão destinados ao giro da Dívida Mobiliária do Estado, vencível no 1º semestre de 1995.

- 32 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 117, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do

art. 336, "b", do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 1994 (nº 4.151/93, na Casa de origem), que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967.

(Dependendo de pareceres das Comissões de Assuntos Sociais e de Serviços de Infra-Estrutura)

- 33 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 136, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do

art. 336, "b", do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 136, de 1994 (nº 4.801/93, na Casa de origem), que cria e transforma, no quadro permanente de pessoa da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, os cargos que menciona e dá outras providências.

(Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

- 34 -

OFÍCIO Nº S/72, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do

art. 336, "b", do Regimento Interno)

Ofício nº S/72, de 1994, do Senhor Presidente do Banco Central, encaminhando ao Senado Federal solicitação do Governo do Estado de São Paulo, relativa ao pedido de emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo - LFTP, destinadas à liquidação de precatórios judiciais. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

- 35 -

OFÍCIO Nº S/86, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do

art. 336, "b", do Regimento Interno)

Ofício nº A/86, de 1994, através do qual o Presidente do Banco Central do Brasil solicita autorização para que a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro possa emitir Letras Financeiras do Tesouro do Município do Rio de Janeiro - LFTM-RIO, destinadas ao giro da dívida mobiliária do Município, vencível no 1º semestre de 1995. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

- 36 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 122, DE 1993

(Em regime de urgência nos termos do

art. 336, "c", do Regimento Interno)

(Tramitando em conjunto com o

Projeto de Resolução nº 94, de 1994

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 122, de 1993, de autoria do Senador Marco Maciel, que cria a Comissão de Ciência e Tecnologia. (Dependendo de pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora)

- 37 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 94, DE 1994

(Em regime de urgência nos termos do

art. 336, "c", do Regimento Interno)

(Tramitando em conjunto com o

Projeto de Resolução nº 122, de 1993)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 94, de 1994, de autoria do Senador Coutinho Jorge, que altera o Regimento Interno do Senado Federal, transformando a Comissão de Educação em Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (Dependendo de pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora)

- 38 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 13, DE 1991 - COMPLEMENTAR

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1991 - Complementar (nº 223/90 - Complementar, na Casa de origem), que regulamenta o § 2º do art. 171 da Constituição Federal, dispondo sobre a edição e o processo legislativo das medidas provisórias previstas no art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências, tendo

Pareceres, sob nºs 49 e 88, de 1991, da Comissão

- de Constituição, Justiça e Cidadania, 1º pronunciamento: favorável ao Projeto, com Emendas de nºs 1 a 4 - CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: contrário às Emendas de nºs 5 a 17, de Plenário.

- 39 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 125, DE 1991 - COMPLEMENTAR
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do
art. 172, I, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 1991 - Complementar (nº 60/89-Complementar, na Casa de origem), que disciplina os limites das despesas com o funcionalismo público, na forma do art. 169 da Constituição Federal, tendo

- Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Meira Filho, 1º pronunciamento: favorável ao Projeto; 2º pronunciamento: favorável à emenda de Plenário.

(Dependendo de parecer sobre as emendas apresentadas perante a Comissão)

- 40 -

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 27, DE 1991 - COMPLEMENTAR

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 27, de 1991 - Complementar, de autoria do Senador Mansueto de Lavor, que regulamenta o § 3º do art. 192 da Constituição Federal, que dispõe sobre a cobrança de juros reais máximos, e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Ney Maranhão, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.

- 41 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 151, DE 1992
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do
art. 172, I, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 1992 (nº 1.002, na Casa de origem), que dispõe sobre a extinção da contribuição sindical a que se referem os arts. 578 a 591 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e dá outras providências, tendo

Parecer proferido em Plenário, Relator: Senador Eduardo Suplicy, favorável ao Projeto, com emendas nºs 1 e 2, que apresenta, em substituição à Comissão de Assuntos Sociais.

(Dependendo de parecer sobre a emenda nº 3, de Plenário)

- 42 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 37, DE 1994

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 1994 (nº 4.150/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 6.567, de 24 de setembro de 1978, alterado pela Lei nº 7.312, de 16 de maio de 1985, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador João França, em substituição à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

- 43 -

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 232, DE 1991
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do
art. 254, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 232, de 1991, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que autoriza o Poder Executivo a definir as terras indispensáveis à preservação ambiental, integrantes dos bens da União e dos Estados, na forma do art. 23, VI e VII, combinado com o art. 24, VI, da Constituição Federal, tendo

Parecer contrário, proferido em Plenário, Relator: Senador

Ronan Tito, em substituição à Comissão de Assuntos Sociais.

- 44 -

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 11, DE 1994 - COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 11, de 1994-Complementar, de autoria do Senador Marco Maciel, que dispõe sobre fontes de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social - FAS, e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 227, de 1994 da Comissão de

- Assuntos Econômicos, favorável ao Projeto com emendas 1 e 2-CAE, que apresenta.

- 45 -

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 73, DE 1991
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do
art. 172, I, do Regimento Interno)

De autoria do Senador Jutahy Magalhães, que dispõe sobre isenção do imposto de renda para bolsas de estudos de médicos residentes e remuneração de estudantes em estágio para complementação de estudos universitários. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

- 46 -

MENSAGEM Nº 314, DE 1994

Escolha de Autoridade

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do
art. 281 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 237, de 1994, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a Mensagem nº 314, de 1994 (nº 899/94, na origem), de 24 de outubro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Valdir Righetto, para exercer o cargo de Ministro Togado do Tribunal Superior do Trabalho.

- 47 -

MENSAGEM Nº 349, DE 1994

Escolha de Autoridade

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do
art. 281 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 236, de 1994, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a Mensagem nº 349, de 1994 (nº 991/94, na origem), de 11 de junho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Edson Rodrigues-Chaves para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica.

- 48 -

MENSAGEM Nº 376, DE 1994

Escolha de Autoridade

Discussão, em turno único, do Parecer nº 289, de 1994, da Comissão de Assuntos Econômicos sobre a Mensagem nº 376, de 1994 (nº 1.125/94, na origem), de 8 de dezembro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Persio Arida para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil.

- 49 -

MENSAGEM Nº 393, DE 1994

Escolha de Autoridade

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do
art. 281 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 330, de 1994, da

Comissão de Assuntos Econômicos sobre a Mensagem nº 393, de 1994 (nº 1.186/94, na origem), de 21 de dezembro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Francisco Lafaiete de Padua Lopes, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16h18min.)

MESA

Presidente

Humberto Lucena _ PMDB _ PB

1º Vice-Presidente

Chagas Rodrigues _ PSDB _ PI

2º Vice-Presidente

Levy Dias _ PPR _ MS

1º Secretário

Júlio Campos _ PFL _ MT

2º Secretário

Nabor Júnior _ PMDB _ AC

3º Secretário

Júnia Marise _ PDT _ MG

4º Secretário

Nelson Wedekin _ PDT _ SC

Suplentes de Secretário

Lavoisier Maia _ PDT _ RN

Lucídio Portella _ PPR _ PI

Carlos Patrocínio _ PFL _ TO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder

Pedro Simon

Vice-Líderes

Jutahy Magalhães

LIDERANÇA DO PMDB

Líder

Mauro Benevides

Vice-Líderes

Cid Sabóia de Carvalho

José Fogaça

Ronaldo Aragão

Mansueto de Lavor

Antônio Mariz

Aluizio Bezerra

Gilberto Miranda

Jacques Silva

LIDERANÇA DO PSDB

Líder

Mário Covas

Vice-Líderes

Jutahy Magalhães

Almir Gabriel

Teotônio Vilela Filho

LIDERANÇA DO PFL

Líder

Marco Maciel

Vice-Líder

Odacir Soares

Guilherme Palmeira

João Rocha

LIDERANÇA DO PSB

Líder

José Paulo Bisol

LIDERANÇA DO PTB

Líder

Jonas Pinheiro

Vice-Líder

Valmir Campelo

LIDERANÇA DO PDT

Líder

Magno Bacelar

Vice-Líder

Nelson Wedekin

LIDERANÇA DO PRN

Líder

Ney Maranhão

Vice-Líder

Áureo Mello

LIDERANÇA DO PP

Líder

Irapuan Costa Júnior

LIDERANÇA DO PPR

Líder

Epitácio Cafeteira

Vice-Líderes

Moisés Abrão

Afonso Camargo

Esperidião Amim

LIDERANÇA DO PT

Líder

Eduardo Suplicy

LIDERANÇA DO PMN

Líder

Francisco Rollemberg

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Secretaria Legislativa – Diretoria: Denise R. A. Zoghbi
Ramais: 311-3938 / 311-3939

Subsecretaria de Comissões: Diretor: Raimundo C. Silva
Ramais: 311-3488/311-3489/311-3490

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

(23 Titulares e 23 Suplentes)

Presidente: Vago

Vice-Presidente: Senador Magno Bacelar

Titulares		Suplentes	
PMDB			
Amir Lando	RO-3111/12	César Dias	RR-3064/65
Cid S. de Carvalho	CE-3058/59	Mansueto de Lavor	PE-3183/84
José Fogaça	RS-3077/78	Garibaldi A. Filho	RN-4382/92
Jacques Silva	GO-3134/35	Gilberto Miranda	AM-3104/05
Márcio Lacerda	MT-3029/30	Mauro Benevides	CE-3194/95
Antônio Mariz	PB-4345/46	Aluizio Bezerra	AC-3158/59
Pedro Simon	RS-3230/31	Divaldo Suruagy	AL-3185/86
Wilson Martins	MS-3114/15	Alfredo Campos	MG-3237/38
PFL			
Josaphat Marinho	BA-3173/74	Marco Maciel	PE-3197/98
Guilherme Palmeira	AL-3245/46	Ailton Oliveira	AP-3191/92
Lourival Baptista	SE-3027/28	Jônice Tristão	ES-3131/92
Odacir Soares	RO-3218/19	João Rocha	TO-4071/72
PSDB			
Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Almir Gabriel	PA-3145/46
Mário Covas	SP-3177/78	Teotônio Vilela Filho	AL-4093/94
Maurício Corrêa	DF-3127/28	Albano Franco	SE-4055/56
PPR			
Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Hydekel Freitas	RJ - 3082/83
Espíndio Amin	SC-4206/07	Lourenberg N. Rocha	MT-3035/36
Carlos De'Carli	AM-3079/80	Jarbas Passarinho	PA-3022/23
PP			
Vago		João França	RR-3067/68
PDT			
Magno Bacelar	MA-3073/74	Lavoisier Maia	RN-3239/40
PTB			
José Eduardo	PR-4064/65	Marluce Pinto	RR-4062/63
PRN			
Aureo Mello	AM-3091/92	Ney Maranhão	PE-3101/02
PSB+PT+PMN			
José Paulo Bisol	RS-3224/25	Francisco Rollemberg	SE-3032/34

Secretária: Vera Lúcia Lacerda Nunes
Fones da Secretária: 311-3972/4609/4612
Reuniões: Quartas-feiras, às 10 horas
Local: Sala nº 3, Ala Senador Alexandre Costa
Anexo das Comissões – Ramal 4315

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – CAS

(29 Titulares e 29 Suplentes)

Presidente: Senador Jutahy Magalhães

Vice-Presidente: Senador Lourival Baptista

Titulares		Suplentes	
PMDB			
Amir Lando	RO-3111/12	Aluizio Bezerra	AC-3158/59

Antônio Mariz	PB-4345/46	João Calmon	ES-3154/55
César Dias	RR-3064/65	Oncfre Quinan	GO-3148/49
Cid Sabá de Carvalho	CE-3058/60	Pedro Simon	RS-3230/32
Divaldo Suruagy	AL-3180/85	José Fogaça	RS-3077/78
Coutinho Jorge	PA-3050/4393	Ronan Tito	MG-3038/39
Ronaldo Aragão	RR-4052/53	Vago	
Garibaldi A. Filho	RN-4382/92	Jacques Silva	GO-3133/34
Márcio Lacerda	MT-3029	Vago	
Vago		Vago	

PFL

Lourival Baptista	SE-3027/28	João Rocha	TO-4071/72
Dario Pereira	RN-3098/99	Marco Maciel	PE-3197/99
Odacir Soares	RO-3218/19	Hugo Napoleão	PI-3085/86
Alexandre Costa	MA-3070/71	Raimundo Lira	PB-3201/02
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Guilherme Palmeira	AL-3245/46

PSDB

Almir Gabriel	PA-3145/46	Dirceu Carneiro	SC-3179/80
Reginaldo Duarte	CE-3242/43	Maurício Corrêa	DF-3127/28
Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Teotônio V. Filho	AL-4093/94
Albano Franco	SE-4055/56	Joaquim Beato	ES-3203/04

PPR

Affonso Camargo	RR-3062/63	Jarbas Passarinho	PA-3022/23
Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Moisés Abrão	TO-3136/37
Lucídio Portella	PI-3055/56	Lourenberg N. Rocha	MT-3035/36
Carlos De'Carli	AM-3079-80	Levy Dias	MS-3015/17

PP

João França	RR-3067/68	Meira Filho	DF-3221/22
Nelson Carneiro	RJ-3209/10	Vago	

PDT

Lavoisier Maia	RN-3240/41	Darcy Ribeiro	RJ-4221/30
Magno Bacelar	MA-3074/75	Vago	

PTB

Marluce Pinto	RR-4062/63	Jonas Pinheiro	AP-3206/07
---------------	------------	----------------	------------

PRN

Aureo Mello	AM-3091/92	Ney Maranhão	PE-3101/02
-------------	------------	--------------	------------

Secretário: Raimundo Franco Diniz
Telefones: Secretaria: 311-515/4608/7285
Sala de reuniões: 311-3652
Reuniões: Quartas-feiras, às 14 horas.
Sala nº 09 – Ala Sen. Alexandre Costa

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS – CAE

(27 Titulares e 27 Suplentes)

Presidente: João Rocha

Vice-Presidente: Gilberto Miranda

Titulares		Suplentes	
PMDB			
Ronan Tito	MG-3038/39/40	Mauro Benevides	CE-3194/95
Garibaldi A. Filho	RN-4382/92	José Fogaça	RS-3077/78
Ruy Baezal	BA-3161/62	Flaviano Melo	AC-3493/94
Ronaldo Aragão	RR-4052/53	Cid S. de Carvalho	CE-3058/59
Alfredo Campos	RO-3064/65/66	Coutinho Jorge	PA-3050/4393
Mansueto de Lavor	PE-3182/83/84	Pedro Simon	RS-3230/32
Aluizio Bezerra	AC-3158/59	Divaldo Suruagy	AL-3185/86
Gilberto Miranda	AM-3104/05	João Calmon	ES-3154/56
Jacques Silva	GO-3148/50	Wilson Martins	MS-3114/15
PFL			
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Dario Pereira	RN-3098/99
Raimundo Lira	PB-3201/02	Odacir Soares	RO-1118/19
Ailton Oliveira	AP-3191/92/93	Hugo Napoleão	PI-3085/87
Jônice Tristão	ES-3131/32	Josaphat Marinho	BA-3173/75
João Rocha	MA-4071/72	Marco Maciel	PE-3197/98

PSDB

Fernando H. Cardoso	SP-311/18	Reginaldo Duarte	CE-3242/43
José Richa	PR-3163/64	Dirceu Carneiro	SC-3179/80
Mário Covas	SP-3177/78	Jutahy Magalhães	BA-3171/72

PPR

Afonso Camargo	PR-3062/63	Hydekel Freitas	RJ-3082/83
Espíndio Amin	SC-4206/07	Lourenberg N. Rocha	MT-3035/36
Moisés Abrão	TO-3136/37	Jarbas Passarinho	PA-3022/24

PP

Irapuan Costa Júnior	GO-3089/90	Nelson Carneiro	RJ-3209/10
Meira Filho	DF-3222/05		

PDT

Magno Bacelar	MA-3074/75	Lavoisier Maia	RN-3239/40
Darcy Ribeiro	RJ-4229/30	Vago	

PTB

Jonas Pinheiro	AP-3206/07	José Eduardo	PR-4059/60
----------------	------------	--------------	------------

PRN

Ney Maranhão	PE-3101/02	Aureo Mello	AM-3091/92
--------------	------------	-------------	------------

PSB/PT/PMN

Eduardo Suplicy	3213/15/16	José Paulo Bisol	3224/25
-----------------	------------	------------------	---------

Secretário: Dirceu Vieira M. Filho

Ramais: 311-3516/4605/4683

Reuniões: Terças-feiras, às 10 horas

Local: Sala das Comissões; Ala Senador Alexandre Costa _ Ramal 4344

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES
E DEFESA NACIONAL - CRE**

(19 Titulares e 19 Suplentes)
Presidente: Alfredo Campos
Vice-Presidente: Hydekel Freitas

Titulares

Suplentes

PMDB

Ronan Tito	MG-3039/40	Mauro Benevides	CE-3052/53
Alfredo Campos	MG-3237/38	Flaviano Melo	AC-3403/94
Gersonn Camata	ES-3203/04	Garibaldi A. Filho	RN-4302/92
Divaldo Surugay	AL-3185/86	Mansueto de Lavor	PE-3182/83
João Calmon	ES-3154/55	Gilberto Miranda	AM-3104/05
Ruy Bacelar	BA-3160/61	Cesar Dias	RR-3064/65

PFL

Alexandre Costa	MA-3069/70	Marco Maciel	PE-3197/98
Lourival Baptista	SE-3027/28	Odacir Soares	RO-3218/19
Hugo Napoleão	PI-3085/86	Josaphat Marinho	BA-3173/74

PSDB

Dirceu Carneiro	SC-3179/80	Jutahy Magalhães	BA-3171/72
José Richa	PR-3163/64	Fernando H. Cardoso	SP-3117/18

PPR

Hydekel Freitas	RJ-3082/83	Epitácio Cafeteira	MA-4073/74
Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Lucídio Portella	PI-3055/56

PP

Irapuan Costa Júnior	3088/3089	Pedro Teixeira	3127/3128
----------------------	-----------	----------------	-----------

PDT

Darcy Ribeiro	RJ-4230/31	Magno Bacelar	MA-3074/75
---------------	------------	---------------	------------

PTB

Marluce Pinto	RR-4062/63	Vago	
---------------	------------	------	--

PRN

Vago	Rachid Saldanha Derzi	MS- 4770/71
------	-----------------------	-------------

PSB/PT/PMN

Eduardo Suplicy	SP-3221/15/16	José Paulo Bisol	RS-3224/25
Francisco Rollemberg	SE-3032/33	Vago	

Secretário: Paulo Roberto Almeida Campos

Ramais: 311-3259/3496

Reuniões: Quintas-feiras, às 10 horas

Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa _ Anexo das Comissões _ Ramal 3546

**COMISSÃO DE SERVIÇOS DE
INFRA-ESTRUTURA - CI**

(23 Titulares e 23 Suplentes)
Presidente: Dario Pereira
Vice-Presidente: Teotônio Vilela Filho

Titulares

Suplentes

PMDB

Flaviano Melo	AC-3493/94	Amir Lando	RO-3110/11
Mauro Benevides	CE-3194/95	Ruy Bacelar	BA-3161/62
Aluizio Bezerra	AC-3158/59	Ronaldo Aragão	RR-4052/53
Onofre Quinan	GO-3148/49	Ronan Tito	MG-3039/40
Gilberto Miranda	AM-3104/05	Coutinho Jorge	PA-3050/53
César Dias	RR-3064/65	Antonio Mariz	PB-4345/46
Marcio Lacerda	MT-3029/30	Wilson Martins	MS-4345/46
Vago		Jaques Silva	GO-3134/35

PFL

Dario Pereira	RN/3098/99	Raimundo Lira	PB-3201/02
Ailton Oliveira	AP-3191/92	Carlos Patrocínio	TO-4068/69
Jônice Tristão	ES-3131/32	Guilherme Palmeira	AL-3245/46
Odacir Soares	RO-1118/19	Lourival Baptista	SE-3027/28

PSDB

Dirceu Carneiro	SC-3179/80	Reginaldo Duarte	CE-3242/43
Teotônio V. Filho	AL-4093/94	José Richa	PR-3163/64
Albano Franco	SE-4055/56	Maurício Corrêa	DF-3127/28

PPR

Hydekel Freitas	RL-3028/83	Afonso Camargo	PR-3062/63
Lucídio Portella	PI-3055/56	Espíndio Amin	SC-4206/07
Lourenberg N. Rocha	MT-3035/36	Moisés Abrão	MT-3136/37

PP

João França	RR-3067/68	Meira Filho	DF-3221/22
-------------	------------	-------------	------------

PDT

Lavoisier Maia	RN-3239/40	Magno Bacelar	BA-3074/75
----------------	------------	---------------	------------

PTB

José Eduardo	PR-4059	Marluce Pinto	RR-4062/63
--------------	---------	---------------	------------

PRN

Rachid Saldanha Derzi	MS-4770/71	Vago	
-----------------------	------------	------	--

PSB/PT/PMN

Francisco Rollemberg	SE-3032/33	Eduardo Suplicy	SP-3213/15
----------------------	------------	-----------------	------------

Secretário: Celso Parente _ Ramais 311-4354/7284/4607

Reuniões: Terças-feiras, às 14 horas

Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa _ Anexo das Comissões _ Ramal 3286

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE

(27 Titulares e 27 Suplentes)
 Presidente: Valmir Campelo
 Vice-Presidente: Vago

Titulares**Suplentes****PMDB**

João Calmon	ES-3154/55	Cid Sabóia de Carvalho	CE-3058/59
Flaviano Melo	AC-3493/94	Antônio Mariz	PB-4345/46
Mauro Benevides	CE-3052/53	Onofre Quinan	GO-3148/49
Wilson Martins	MS-3114/15	Marcio Lacerda	RJ-3029/30
Coutinho Jorge	PA-3050/4393	Ronaldo Aragão	RO-4052/53
Mansueto de Lavor	PE-3182/83	Amir Lando	RO-3110/11
José Fogaça	RS-3077/78	Ruy Bacelar	BA-3160/61
Pedro Simon	RS-3230/31	Alfredo Campos	MG-3237/38
Jacques Silva	GO-3134/35	Gerson Camata	ES-3203/04

PFL

Josaphat Marinho	BA-3173/74	Dario Pereira	RN-3098/99
Marco Maciel	PE-3197/98	João Rocha	TO-4071/72
Hugo Napoleão	PI-3085/86	Alexandre Costa	MA-3069/70
Raimundo Lira	PB-3201/02	Carlos Patrocínio	TO-4058/68
Airton Oliveira	AP-3191/92	Jônice Tristão	ES-3131/32

PSDB

Almir Gabriel	PA-3145/46	Albano Franco	SE-4055/56
Maurício Corrêa	DF-3127/28	Mário Covas	SP-3177/78
Teotônio V. Filho	AL-4093/94	José Richa	PR-3163/64

PPR

Lourenber N. Rocha	MT-3035/36	Epitácio Cafeteira	MA-4073/74
Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Espiridião Amin	SC-4206/07
Moisés Abrão	TO-3136/37	Carlos De'Carli	AM-3079/80

PP

Meira Filho	DF-3221/22	João França	RR-3067/68
Nelson Carneiro	RJ-3209/10	Vago	

PDT

Darcy Ribeiro	RJ-4229/30	Magno Bacelar	MA-3074/75
Lavoisier Maia	RN-3239/40	Vago	

PTB

Valmir Campelo	DF-3188/89	José Eduardo	PR-4058/59
----------------	------------	--------------	------------

PRN

Aureo Mello	AM-3091/92	Ney Maranhão	PE-3101/02
-------------	------------	--------------	------------

PSB/PT/PMN

José P. Bisol RS-3224/25 Francisco Rollemberg SE-3032/33

Secretária: Mônica Aguiar Inocente

Ramais: 311-3498/4682

Reuniões: Quintas-feiras, às 14 horas

Local: Sala nº 15, Ala Senador Alexandre Costa - Ramal 3121

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

Presidente:
 Vice-Presidente:
 (17 Titulares e 9 Suplentes)

Titulares**Suplentes****PMDB**

João Calmon	ES-3154/56	Mauro Benevides	CE-3194/95
Alfredo Campos	MG-3237/38	Garibaldi Alves Filho	RN-4382/92
Antônio Mariz	PB-4345/46	Aluizio Bezerra	AC-3158/59
Gilberto Miranda	AM-3104/05		
Cid S. de Carvalho	CE-3058/59		
Ronan Tito	MG-3038/39		

PFL

Carlos Patrocínio	TO-4058/59	Alexandre Costa	MA-3070/71
Josaphat Marinho	BA-3173/74	Airton Oliveira	AP-3191/92
Odacir Soares	RO-1118/19		

PSDB

Reginaldo Duarte	CE-3242/43	Almir Gabriel	PA-3145/46
Dirceu Carneiro	SC-3179/80		

PPR

Esperidião Amin	SC-4206/07	Afonso Camargo	PR-3062/63
Moisés Abrão	TO-3136/37		

PP

João França	RR-3067/68	Nelson Carneiro	RJ-3209/10
-------------	------------	-----------------	------------

PDT

Magno Bacelar	MA-3074/75	Lavoisier Maia	RN-3239/40
---------------	------------	----------------	------------

PTB

Valmir Campelo	DF-3188/89
----------------	------------

PRN

Ney Maranhão	PE-3101/02
--------------	------------

Reuniões: Sala nº - Ala Sen. Alexandre Costa

SENADO FEDERAL

Senador Pedro Simon
Organizador

ALBERTO
ASQUALINI
OBRA SOCIAL & POLITICA

Os pedidos de aquisição devem ser dirigidos à Coordenação de Atendimento ao Usuário,
através de cheque nominal ao Centro Gráfico do Senado Federal. Via N-2, Brasília-DF
CEP 70165-900
Fone: 311-4019

Preço da Coleção: R\$25,00 (vinte e cinco reais)

**Subsecretaria de Edições Técnicas
do Senado Federal**

Novas publicações

ELABORANDO A CONSTITUÇÃO NACIONAL

Edição fac-similar da obra *Elaborando a Constituição Nacional*, de José Afonso Mendes de Azeredo: atas da Subcomissão elaboradora do Antiprojeto Constitucional de 1932/1933.

LEGISLAÇÃO INDIGENISTA

Coletânea de textos jurídicos e legislação correlata relativos aos direitos indígenas.

FONTES DE INFORMAÇÕES SOBRE A ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE

Descrição dos acervos da Assembleia Nacional Constituinte de 1987.

GUIA DAS ELEIÇÕES DE 94

Edição comentada da legislação eleitoral.

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

Edição de textos legais, atualizados.

Outros títulos

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 119 — 120

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL QUADRO COMPARATIVO

Texto de 1988 comparado às Constituições de 1946 e 1967 e à Emenda Constitucional n.º 1, de 1969.

CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS — 1989

5 volumes.

Textos das Constituições estaduais promulgadas em 1989; índice comparativo.

Os pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal

Praga dos Três Poderes, Anexo 1, 22.º andar — 70165-900 — Brasília — DF

Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589 — Fax: (061) 311-4258 e 321-7333 — Telex:

(061) 1397

Central de venda direta ao usuário:

Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundo do CEGRAF, pelo estacionamento à esquerda)

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL

FONTES DE INFORMAÇÕES SOBRE A ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Descrição dos arquivos da Assembleia Nacional Constituinte de 1987/

GUIA DAS ELEIÇÕES DE 94

Edição comentada da legislação eleitoral.

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

Edição de textos legais, atualizados.

Disponíveis à

Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal

Pragados Três Rios, Anexo II, 222º andar — 70165-9000 — Brasília — DF

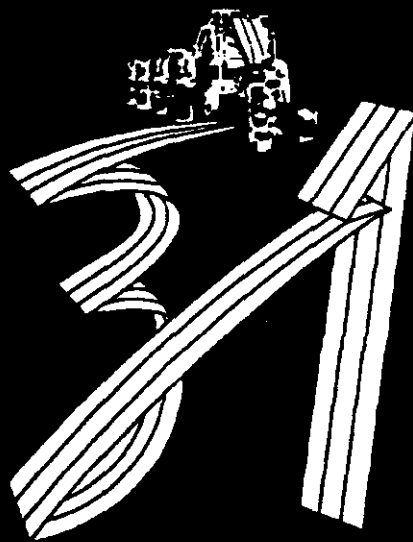
Teléfonos: (061) 3111-3578, 3579 e 3589 — Fax: (061) 3111-4218 e

3321-7333 — Telex: (061) 11357

Central de vendas direta ao usuário:

**Via N-22, Unidade de Apoio II (fundos do CECIRAF, próximo estacionamento à
esquerda)**

CENTRO GRÁFICO
DO SENADO FEDERAL



A N O S
1963 1994

IMPRIMINDO A HISTÓRIA
DO CONGRESSO NACIONAL

EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS